

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
10º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica que, em atenção à decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00048/2022-03, o candidato **deverá apresentar o comprovante de vacinação**, físico ou eletrônico, correspondente à primeira dose ou dose única contra a Covid-19, nos termos do Decreto Municipal nº 2.100, de 17 de setembro de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.101, de 23 de setembro de 2021, e do Decreto Estadual nº 6.359, de 3 de dezembro de 2021. **O candidato que não apresentar o comprovante de vacinação não poderá realizar a prova preambular e as provas discursivas.**

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2022.